



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **27** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 3

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

NOTIFICAÇÃO 10

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
PARA ESTÁGIO Nº 01/2020 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020-SME 20

DECRETO Nº 8.526 / 2020 24

PORTARIANº 19.259 / 2020 25

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020 25

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 25

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020 26

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020 27

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI. A Prefeitura do Município de Fernandópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.fernandopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 1 de 27

A prefeitura de Fernandópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA: 11/02/2020 - HORA: 16:37:25

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FKF3861	5F000042922	10/01/2020	763-3 2
DGQ1557	5F000042808	10/01/2020	736-6 2
FUZ5317	5F000042148	13/01/2020	763-3 2
HBD1157	5F000042745	13/01/2020	763-3 2
CWV3915	5F000042731	13/01/2020	605-0 1
FTO5860	5F000037846	13/01/2020	763-3 2
EAO3169	5F000042744	13/01/2020	736-6 2
PQX8679	5F000024825	14/01/2020	599-1 0
GIS2903	5F000042813	14/01/2020	556-8 0
BYP5890	5F000042811	14/01/2020	763-3 2
AMS5376	5F000042810	14/01/2020	736-6 2
GJG2526	5F000042733	14/01/2020	573-8 0
AOX1689	5F000042730	14/01/2020	519-3 0
DRT4968	5F000042256	14/01/2020	554-1 2
GFJ0133	5F000042255	14/01/2020	736-6 2
NXL1159	5F000024816	14/01/2020	736-6 2
EOU5554	5F000042180	15/01/2020	704-8 1
EOU5554	5F000042181	15/01/2020	605-0 1
EOU5554	5F000042182	15/01/2020	583-5 0
DLT2465	5F000042508	15/01/2020	573-8 0
BYR6477	5F000042591	15/01/2020	573-8 0
EQH9416	5F000042734	15/01/2020	736-6 2
BUQ6323	5F000042179	15/01/2020	518-5 2
BYR5999	5F000042735	15/01/2020	573-8 0
DFQ1521	5F000043090	15/01/2020	763-3 2
EAO3322	5F000043101	15/01/2020	763-3 1
FJZ2510	5F000043102	15/01/2020	763-3 1
EYW5360	5F000043103	15/01/2020	763-3 1
DWG8743	5F000043104	15/01/2020	763-3 1
EPI8817	5F000043105	15/01/2020	763-3 1
EAO2052	5F000042130	15/01/2020	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FMH1437	5F000041656	15/01/2020	763-3 2
FFK8924	5F000041653	15/01/2020	763-3 1
FDT9029	5F000041657	15/01/2020	763-3 2
MIS2825	5F000042126	15/01/2020	763-3 2
NJN7117	5F000041654	15/01/2020	763-3 1
GQZ9823	5F000041655	15/01/2020	763-3 2
BUQ6323	5F000042178	15/01/2020	605-0 1
FHP9872	5F000042128	15/01/2020	763-3 2
FVS7827	5F000042129	15/01/2020	763-3 2
DPS4899	5F000042174	15/01/2020	763-3 2
BUQ6323	5F000042176	15/01/2020	518-5 1
BUQ6323	5F000042177	15/01/2020	763-3 2
ETL8602	5F000042127	15/01/2020	763-3 2
GDS5468	5F000042732	16/01/2020	763-3 2
GDE9900	5F000042736	16/01/2020	573-8 0
FTC3587	5F000036432	16/01/2020	763-3 2
DVS3228	5F000041979	16/01/2020	736-6 2
BYP3693	5F000041978	16/01/2020	763-3 2
EFP6435	5F000042846	17/01/2020	763-3 2
EZG6855	5F000043060	17/01/2020	763-3 2
OQD0120	5F000042845	17/01/2020	763-3 2
JHJ0775	5F000043061	17/01/2020	763-3 1
BYR6487	5F000043062	17/01/2020	556-8 0
EAH4708	5F000043063	17/01/2020	763-3 2
CFL8800	5F000043064	17/01/2020	763-3 2
EJT3590	5F000042844	17/01/2020	763-3 2
GWV4805	5F000042150	17/01/2020	763-3 2
FDA0128	5F000042843	17/01/2020	763-3 2
QAO2425	5F000042842	17/01/2020	763-3 2
FGH5713	5F000042153	17/01/2020	763-3 2
NXV7895	5F000042151	17/01/2020	736-6 2
GFB1740	5F000042149	17/01/2020	763-3 1
GHI5680	5F000037847	17/01/2020	546-0 0
QXX9362	5F000042304	18/01/2020	556-8 0
GEY2390	5F000041578	18/01/2020	736-6 2
DIX4756	5F000041580	18/01/2020	519-3 0
PWE6386	5F000041980	18/01/2020	736-6 2
FIJ1381	5F000042303	18/01/2020	736-6 2
CKU9700	5F000043108	18/01/2020	573-8 0
FPU0090	5F000042305	18/01/2020	736-6 2
DOY5812	5F000042453	18/01/2020	599-1 0
NRT1305	5F000042737	18/01/2020	545-2 2
DLQ2359	5F000043106	18/01/2020	573-8 0
DXM6425	5F000043107	18/01/2020	520-7 0
DUO7676	5F000035486	18/01/2020	653-0 0
EUG5021	5F000041334	18/01/2020	736-6 2
FMD5091	5F000035646	18/01/2020	736-6 2
BLM7972	5F000040109	19/01/2020	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GXM1719	5F000042873	20/01/2020	763-3 2
BQS3226	5F000042707	20/01/2020	552-5 0
HDN1490	5F000042131	20/01/2020	763-3 2
CPK1401	5F000042545	20/01/2020	583-5 0
CPK1401	5F000042540	20/01/2020	521-5 1
EEQ2000	5F000041982	20/01/2020	519-3 0
FRS4009	5F000041981	20/01/2020	736-6 2
ERH3121	5F000042848	21/01/2020	763-3 2
JZX4067	5F000042847	21/01/2020	763-3 2
CMK7068	5F000042874	21/01/2020	763-3 2
ENH8337	5F000043093	21/01/2020	736-6 2
FNF4790	5F000043092	21/01/2020	736-6 2
FIP6112	5F000043094	21/01/2020	736-6 2
FTB3915	5F000042307	22/01/2020	736-6 2
ATQ5064	5F000034557	22/01/2020	605-0 2
ATQ5064	5F000034558	22/01/2020	705-6 1
EYA4314	5F000042306	22/01/2020	763-3 1
CWM4483	5F000040007	23/01/2020	520-7 0
FDM7210	5F000042509	23/01/2020	763-3 1
EMC6586	5F000041264	24/01/2020	605-0 1
DIC2738	5F000041265	24/01/2020	605-0 1
FMO7418	5F000043095	24/01/2020	604-1 2
ERE3117	5F000041425	24/01/2020	763-3 1
FPP5980	5F000042876	24/01/2020	605-0 1
MDV9652	5F000041380	25/01/2020	763-3 1
EYW5220	5F000042308	26/01/2020	604-1 2
FGU2001	5F000036435	27/01/2020	605-0 1
HDG3701	5F000041658	27/01/2020	573-8 0
CPM0030	5F000036434	27/01/2020	763-3 1
FYF3059	5F000041659	27/01/2020	763-3 2
EAO3204	5F000041660	27/01/2020	736-6 2
ATA8209	5F000042708	27/01/2020	763-3 1
FCG2539	5F000042454	27/01/2020	599-1 0
GGX1871	5F000042455	27/01/2020	736-6 2
ENJ1026	5F000042877	27/01/2020	763-3 1
GAE7540	5F000042709	27/01/2020	763-3 1
FOC1889	5F000043114	27/01/2020	763-3 1
QNB8464	5F000043113	27/01/2020	763-3 1
FHB0821	5F000043112	27/01/2020	763-3 1
EYA4140	5F000043111	27/01/2020	763-3 1
GAU0549	5F000043110	27/01/2020	763-3 1
DIN2219	5F000043109	27/01/2020	763-3 1
EDX0199	5F000043096	27/01/2020	736-6 2
GXM1719	5F000042879	27/01/2020	763-3 2
FQM7659	5F000043115	27/01/2020	520-7 0
GBR3838	5F000042878	27/01/2020	763-3 2
DHO6526	5F000041141	28/01/2020	555-0 0
HNC8288	5F000042710	28/01/2020	546-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DWS2136	5F000042258	28/01/2020	763-3 2
FDT6800	5F000042257	28/01/2020	763-3 2
QCO2647	5F000042739	28/01/2020	545-2 1
FRS2730	5F000042738	28/01/2020	554-1 1
EED1133	5F000042850	29/01/2020	763-3 2
EYW5622	5F000042849	29/01/2020	763-3 2
BNL9949	5F000042955	29/01/2020	736-6 2
EJT9983	5F000043065	29/01/2020	763-3 2
FLQ7606	5F000043066	29/01/2020	736-6 2
FVI8210	5F000043067	29/01/2020	736-6 2
EYS6348	5F000043069	29/01/2020	763-3 2
GBU2738	5F000043070	29/01/2020	736-6 2
EGH1173	5F000043098	29/01/2020	736-6 2
EUR2323	5F000042954	29/01/2020	763-3 2
DFH7405	5F000042510	29/01/2020	538-0 0
CQM6429	5F000042157	29/01/2020	736-6 2
DTU2178	5F000042156	29/01/2020	736-6 2
FHK7289	5F000042155	29/01/2020	763-3 2
FOK4539	5F000042154	29/01/2020	763-3 2
FQA3040	5F000040606	29/01/2020	762-5 1
ERJ1888	5F000037850	29/01/2020	763-3 1
FHB0372	5F000037849	29/01/2020	736-6 2
FBU8844	5F000043099	29/01/2020	599-1 0
HFP4519	5F000043100	29/01/2020	736-6 2
DSV3939	5F000043131	29/01/2020	736-6 2
FYR2458	5F000043132	29/01/2020	736-6 2
EOQ7765	5F000043133	29/01/2020	763-3 2
FAK4360	5F000024624	29/01/2020	736-6 2
FUJ4847	5F000024623	29/01/2020	736-6 2
EAO2622	5F000037848	29/01/2020	763-3 1
FHF8055	5F000041983	30/01/2020	554-1 4
GCH7917	5F000042456	30/01/2020	763-3 1
DGB7384	5F000041336	30/01/2020	604-1 2
HSJ6996	5F000040008	30/01/2020	736-6 2
DLT3927	5F000040758	31/01/2020	599-1 0
ENK7825	5F000042458	31/01/2020	605-0 1
FKF4287	5F000042459	31/01/2020	554-1 1
FNJ7666	5F000042457	31/01/2020	554-1 1
FIG7580	5F000042740	31/01/2020	599-1 0
EAS3526	5F000040760	31/01/2020	763-3 2
FZD4555	5F000043117	31/01/2020	763-3 1
HDT5169	5F000043118	31/01/2020	763-3 1
FGZ6844	5F000043119	31/01/2020	763-3 1
FHB0372	5F000043121	31/01/2020	763-3 1
FVT9006	5F000043116	31/01/2020	763-3 1
DLT3927	5F000040759	31/01/2020	581-9 1
DQK6053	5F000043192	01/02/2020	736-6 2
CUF1110	5F000035648	01/02/2020	736-6 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

EOQ8233	5F000043191	01/02/2020	583-5 0
EBR6484	5F000035647	01/02/2020	736-6 2
EOQ8511	5F000042592	01/02/2020	573-8 0
EOQ8233	5F000035649	01/02/2020	705-6 1
EDK3156	5F000040009	01/02/2020	763-3 1
AUX3710	5F000040010	01/02/2020	519-3 0
EOQ8260	5F000042547	02/02/2020	605-0 2
EOQ8260	5F000034839	02/02/2020	605-0 2
EOQ8260	5F000042549	02/02/2020	605-0 2
EOQ8260	5F000042550	02/02/2020	605-0 2
EOQ8160	5F000042548	02/02/2020	605-0 2
EOQ8260	5F000042546	02/02/2020	605-0 2
ETL6089	5F000035487	02/02/2020	605-0 1
CVD7721	5F000035445	02/02/2020	605-0 1
EOQ8260	5F000034841	02/02/2020	605-0 2
EOQ8260	5F000034840	02/02/2020	605-0 2
BUQ9819	5F000042746	03/02/2020	605-0 1
FCA5098	5F000042814	03/02/2020	763-3 1
PZW9594	5F000043311	03/02/2020	556-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DATA: 11/02/2020 - HORA: 16:38:29

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CNO4235	5F000042996	11/12/2019	546-0 0	130,16
DUK6559	5F000043006	11/12/2019	556-8 0	195,23
BLQ3244	5F000043004	11/12/2019	545-2 2	195,23
DFH4176	5F000043003	11/12/2019	556-8 0	195,23
FUB5190	5F000043002	11/12/2019	556-8 0	195,23
EYW5541	5F000043001	11/12/2019	567-3 1	130,16
FLO6124	5F000043000	11/12/2019	653-0 0	195,23
FVW5777	5F000042999	11/12/2019	763-3 2	293,47
FKU7063	5F000042998	11/12/2019	736-6 2	130,16
EOQ8076	5F000042997	11/12/2019	573-8 0	293,47
CXH7220	5F000033174	11/12/2019	605-0 1	293,47
FIT8565	5F000041233	11/12/2019	736-6 2	130,16
FLQ7606	5F000038473	11/12/2019	554-1 4	195,23
FKF4373	5F000040004	11/12/2019	763-3 2	293,47
PYD3204	5F000041232	11/12/2019	736-6 2	130,16
FTC1101	5F000042995	11/12/2019	540-1 0	195,23
DCW1931	5F000041376	11/12/2019	554-1 1	195,23
ETG3087	5F000042779	11/12/2019	556-8 0	195,23
EOO0646	5F000042780	11/12/2019	556-8 0	195,23
AII1733	5F000042994	11/12/2019	556-8 0	195,23
DUO1911	5F000042221	12/12/2019	736-6 2	130,16
ETL8930	5F000042220	12/12/2019	736-6 2	130,16
EEP3530	5F000041234	12/12/2019	736-6 2	130,16
DVA4972	5F000039118	13/12/2019	605-0 1	293,47
OOU5868	5F000041258	13/12/2019	556-8 0	195,23
BZG2929	5F000041259	13/12/2019	546-0 0	130,16
FRC9014	5F000041260	13/12/2019	554-1 1	195,23
EQP5604	5F000041262	13/12/2019	554-1 1	195,23
FMD4734	5F000043010	13/12/2019	605-0 1	293,47
BXP7798	5F000043043	13/12/2019	556-8 0	195,23
DNG4763	5F000043042	13/12/2019	556-8 0	195,23
CTO5330	5F000043041	13/12/2019	554-1 4	195,23
EOQ8686	5F000041261	13/12/2019	554-1 1	195,23
FPG9440	5F000043009	13/12/2019	763-3 2	293,47
FQL3884	5F000043008	13/12/2019	612-2 0	293,47
DOZ5589	5F000043007	13/12/2019	556-8 0	195,23
CSP1960	5F000042723	13/12/2019	546-0 0	130,16
ERH3420	5F000042691	14/12/2019	763-3 1	293,47
EYS5083	5F000042299	14/12/2019	555-0 0	130,16
FQK2626	5F000042300	14/12/2019	736-6 2	130,16
QAA3615	5F000038146	14/12/2019	736-6 2	130,16



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EOQ8893	5F000041263	14/12/2019	520-7 0	88,38
KL66578	5F000042782	15/12/2019	573-8 0	293,47
KL66578	5F000042783	15/12/2019	573-8 0	293,47
KL66578	5F000042784	15/12/2019	521-5 2	293,47
KL66578	5F000042781	15/12/2019	583-5 0	195,23
CTW4261	5F000041332	15/12/2019	573-8 0	293,47
HPG7532	5F000042785	16/12/2019	653-0 0	195,23
EYW5291	5F000042238	16/12/2019	736-6 2	130,16
QPE3682	5F000042239	16/12/2019	567-3 1	130,16
OZV6084	5F000042240	16/12/2019	736-6 2	130,16
EYW5099	5F000042241	16/12/2019	736-6 2	130,16
DSP2610	5F000042242	16/12/2019	736-6 2	130,16
EAA5749	5F000041570	17/12/2019	763-3 1	293,47
FEO2625	5F000042724	17/12/2019	736-6 2	130,16
FPJ8448	5F000041569	17/12/2019	763-3 1	293,47
GIM3065	5F000042861	17/12/2019	736-6 2	130,16
OPV3967	5F000042862	17/12/2019	545-2 2	195,23
GKI0402	5F000041568	17/12/2019	736-6 2	130,16
FDL3372	5F000040429	17/12/2019	736-6 2	130,16
FKF3843	5F000040428	17/12/2019	763-3 2	293,47
OPT2688	5F000040005	17/12/2019	763-3 2	293,47
EVQ0187	5F000042863	18/12/2019	736-6 2	130,16
EON7482	5F000039722	18/12/2019	573-8 0	293,47
BPK8061	5F000041537	18/12/2019	763-3 1	293,47
HNR7313	5F000041538	18/12/2019	763-3 1	293,47
EAO3249	5F000041539	18/12/2019	763-3 1	293,47
EWN7883	5F000041540	18/12/2019	763-3 1	293,47
HGP4560	5F000043078	18/12/2019	736-6 2	130,16
FFX4877	5F000043072	18/12/2019	573-8 0	293,47
ELA5589	5F000043073	18/12/2019	548-7 0	195,23
EFD3262	5F000043074	18/12/2019	605-0 1	293,47
JGH8530	5F000043075	18/12/2019	736-6 2	130,16
CFE3312	5F000043077	18/12/2019	736-6 2	130,16
FPK5099	5F000042864	18/12/2019	736-6 2	130,16
PZQ4059	5F000041639	19/12/2019	518-5 1	195,23
DXJ3498	5F000043079	19/12/2019	583-5 0	195,23
LBQ9545	5F000042866	19/12/2019	736-6 2	130,16
DFU8593	5F000042865	19/12/2019	573-8 0	293,47
FAB2697	5F000036710	19/12/2019	763-3 2	293,47
CLH9678	5F000041579	19/12/2019	762-5 1	293,47
EYS2232	5F000041235	19/12/2019	736-6 2	130,16
FEO1088	5F000037843	19/12/2019	763-3 1	293,47
FUL9268	5F000036709	19/12/2019	763-3 1	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 Q, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957244, ref. AI Nº 063/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 O, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957242, ref. AI Nº 064/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 M, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957240, ref. AI Nº 065/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 K, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957238, ref. AI Nº 066/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 I, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957236, ref. AI Nº 067/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 G, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957234, ref. AI Nº 068/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 E, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957232, ref. AI Nº 069/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 0, quadra 19A, lote 10 C, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957230, ref. AI Nº 070/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 P, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957226, ref. AI Nº 071/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 N, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957224, ref. AI Nº 072/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 L, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957222, ref. AI Nº 073/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 J, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957220, ref. AI Nº 074/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 H, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957218, ref. AI Nº 075/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 F, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957216, ref. AI Nº 076/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 19A, lote 10 D, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 957214, ref. AI Nº 077/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Professora Dasdores M. C. Del Grossi, nº 1, quadra E, lote 21, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2831000, ref. NOT Nº 40779/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Pedro Vidalli, nº 0, quadra 8, lote 5, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3160100, ref. NOT Nº 40927/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida João Santo, nº 0, quadra 29, lote 25, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2928200, ref. NOT Nº 40819/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada 4, nº 0, quadra Q, lote 9, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3655700, ref. NOT Nº 40659/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, nº 0, quadra 26, lote 07, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3054200, ref. AI Nº 047/2020.

Fernandópolis, 07 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE nos termos do disposto na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, faz saber que se encontram abertas as inscrições para a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1 –DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de Estágio, para os cursos abaixo relacionados:

NÍVEL	CURSO	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	JORNADA DIÁRIA
Superior	Administração de empresas	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Ciências Contábeis	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Educação Física	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Farmácia	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Fisioterapia	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Letras	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Matemática	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Nutrição	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Pedagogia	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Psicologia	A partir do 1º semestre	6h
Superior	Sistemas de Informação/Análise de Sistemas	A partir do 1º semestre	6h

1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

1.2.O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais) por mês, para jornada de (06) horas/dia.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.

A inscrição deverá ser efetuada entre os dias **17/02/2020 até 23:59 (horário de Brasília) do dia 01/03/2020**, através da internet no site www.ciee.org.br em opção ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS – Veja mais processos seletivos - Consulte os processos públicos - Logotipo da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

2.1.1. *No ato da inscrição o/a candidato/a deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital.* Após o término da inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo candidato.

2.2. Poderão participar do Processo Seletivo, exclusivamente, estudantes dos cursos citados no item 1.1 do deste edital.

2.3.São requisitos para inscrição e contratação:

- a) idade mínima de 16 anos;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) estar regularmente matriculado e cursando no ano letivo de 2020.

2.4. As pessoas com deficiência serão asseguradas 10% das vagas na presente seleção.

2.4.1. O candidato com deficiência deverá declarar no ato da inscrição sua deficiência, sob pena de não ser beneficiado conforme item 3.10.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

2.4.2. O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.5. As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova.

2.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. Desta forma, o preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

2.8. As informações da ficha de inscrição (nome, endereço, telefone, e-mail, data de nascimento, etc) poderão ser corrigidas pelo próprio candidato durante o período de inscrição, desde que exclua a inscrição anterior e realize uma nova com os dados corretos. Ao concluir a inscrição, o candidato poderá imprimir o protocolo de inscrição. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição.

2.8.1. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.

2.8.2. Após a efetivação da inscrição, nenhuma informação poderá ser alterada.

3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

2.9. O candidato trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br até o dia 01/03/2020.

2.10. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

2.11. O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (folha de resposta e lista de presença), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.12. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O Processo Seletivo será composto de Prova Objetiva.

3.2.A Prova Objetiva constará de **30 (trinta) questões** com quatro alternativas cada, versando sobre **Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais**, cada questão vale 1 ponto.

3.2.1. Conteúdo Programático:

Língua Portuguesa (10 questões) – Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática (10 questões) – Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de

4



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Conhecimentos Gerais (10 questões) - Assuntos veiculados nas mídias faladas, escritas e televisionadas no último semestre do ano anterior à realização da prova.

3.3.A pontuação máxima será de 30 pontos, será classificado o candidato que atingir a pontuação total de no mínimo (10) pontos.

3.4.A prova objetiva terá duração de 2 horas e será realizada no **dia (08/03/2020) às (9 HORAS)**.

3.4.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE – www.ciee.org.br, a partir do dia **04/03/2020** para verificar o local da prova.

a) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.

b) Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original ou de cópia autenticada em cartório Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

c) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; cartão de CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; boletim de ocorrência, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

d) Após 1 (uma) hora de permanência no local de realização das provas será permitido ao candidato levar o caderno de provas.

3.5. O gabarito provisório será divulgado no Portal do CIEE (www.ciee.org.br), no dia **09/03/2020**.

3.6.O prazo para interposição de recursos será do dia **10/03/2020** a partir da divulgação do gabarito.

5



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

3.7.Os recursos da prova objetiva deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e enviadas em concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br até às 23:59 do dia **10/03/2020**.

3.8.O gabarito publicado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos.

3.9.A prova objetiva classificará os candidatos levando-se em consideração os pontos obtidos nos testes aplicados.

3.10.Serão emitidas duas listagens de candidatos aprovados: uma listagem geral e uma listagem dos candidatos com deficiência, sendo os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, observando-se a pontuação total obtida.

3.11.Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando o critério:

- a) maior idade;
- b) maior nota de Português;
- c) maior nota de Matemática;
- d) maior nota de Conhecimentos Gerais.

3.12.A publicação do Gabarito Oficial e Lista de Classificação Preliminar serão divulgadas a partir de **19/03/2020**, através do site www.ciee.org.br.

3.13.Os recursos da lista de classificação preliminar deverão ser feitos por meio de Requerimento totalmente preenchido, disponível para download no Portal do CIEE e enviada em concursodeestagio.riopreto@ciee.org.br até as 23h59 do dia **20/03/2020**.

3.14.A publicação da Lista de Classificação Final será divulgada no dia **26/03/2020** site www.ciee.org.br, não cabendo mais recursos.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

4 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

4.1.A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo.

4.2.A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de telefones e e-mails cadastrados no site do CIEE e deverá ser respondida pelo candidato através de e-mail resposta aceitando a convocação no prazo de 24 horas.

4.2.1. Serão feitos 2 contatos no mesmo dia, sendo um pela manhã e um no período da tarde, caso o candidato não atenda permanecerá na lista e será convocado o próximo candidato da lista.

4.2.2. O candidato só poderá ser convocado para no máximo 2 vagas, caso recuse ou não atenda as ligações será realocado para o final da lista.

4.2.3. Em caso de reincidência de não atendimento à convocação, nos termos do subitem 4.2.2, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

4.3.As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.4.Serão consideradas candidatas com deficiência aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie.

4.5. Na falta de candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.6. O candidato aprovado no processo seletivo, interessado na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

4.7. O estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino especificando o curso e semestre na retirada do contrato.

7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

4.8. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

4.9. Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

5 – DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

5.1. O candidato deverá se apresentar ao CIEE, em um prazo de 8 à 10 dias úteis após a convocação, portando a Declaração de Escolaridade (atual, carimbada e assinada pela Instituição de Ensino), conforme previsto no item 4.7 deste edital, para a retirada do respectivo TCE (Termo de Compromisso de Estágio) e encaminhá-lo para a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e após assinatura da Instituição de Ensino.

5.2. Após a obtenção da assinatura de todas as partes, o candidato deverá se apresentar imediatamente a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizado Rua Bahia, nº1316 -Centro, com os seguintes documentos:

- TCE assinado pela Instituição de Ensino, estudante ou responsável, caso seja menor de idade;
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio – TCE poderá ser firmado por prazo de até 2 anos ou prorrogado, desde que não ultrapasse o período de 2 anos, exceto no caso de candidatos com deficiência.

5.4. A prorrogação do TCE poderá ser realizada pelo período mínimo de 06 (seis) meses, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos, exceto candidatos com deficiência.

5.5. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a área em que o estagiário irá desenvolver o estágio, respeitando a jornada diária e semanal, bem como as diretrizes da Instituição de Ensino.

8



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO Nº 01/2020



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

5.6. Não serão contratados estudantes, cujo término de curso seja inferior a 06 (seis) meses da data da contratação.

5.7. O estudante estará sujeito às regras da Instituição de Ensino quando da convocação.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O processo seletivo terá validade por 1 ano, a partir da data de publicação do resultado final, ou quando do esgotamento de candidatos.

6.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

6.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretarão na nulidade da inscrição ou do Termo de compromisso de estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

6.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Prefeitura Municipal de Fernandópolis não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de:

- a) e-mail não atualizado;
- b) telefone não atualizado.

6.5. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em conjunto com o CIEE.

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, 07 de Fevereiro de 2020.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

9



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020-SME



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 04/2020-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessuto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 10 de dezembro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2019, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor Educação Básica Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental e Professor Educação Básica II –Arte**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **13 de FEVEREIRO de 2020 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15min**, para participar da sessão de atribuição de aulas livres, remanescentes do processo inicial de atribuição, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.488 de 12 de dezembro de 2019, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL

Horário: 17h15min

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
51	Maria Cristina Eredia Aiello	121.662.918-80	29/08/1966
52	Valeria Luisa De Paula Silva	109.499.828-14	05/10/1967
53	Josina Aparecida Ferreira	109.249.628-95	18/04/1968
54	Vera Lucia De Fatima Moreti	076.472.428-22	17/12/1969
55	Marcia Goulart De Oliveira	109.306.378-52	07/10/1971
56	Quilme Pires Bessa Barboza	261.276.358-96	31/12/1977
57	Giuliana Vilar	212.991.508-61	12/10/1978
58	Elisangela Carmo De Souza	293.811.708-60	08/03/1979
59	Elen Jaciara Da Silva Vidalle	214.432.788-23	27/09/1979
60	Milene Fernandes Cabrera	220.688.108-08	25/10/1979

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro – Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020-SME



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

Horário: 17h15min

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
51	Naiara Priscila Matias Ragiotto	387.387.308-71	14/11/1990
52	Franciele Caroline Perez de Oliveira	372.379.128-01	05/12/1990
53	Naiara Fernandes Da Silva Viegas	383.569.128-73	14/09/1991
54	Gisele Alessandra Caetano Malfetoni	418.915.048-78	29/10/1991
55	Gislaine Silva Palacios	385.038.868-98	24/07/1992
56	Aline Alves Lacerda Da Silva	430.916.718-79	24/09/1993
57	Larissa Thaine Prandini	451.320.378-10	29/01/1996
58	Anabelli Girardi Colturato	359.847.528-40	18/07/1996
59	Alice Vizeli Delatim	169.720.558-57	02/05/1954
60	Nercilia Da Costa	117.560.078-45	09/01/1966

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

Horário: 17h15min

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF	NASCIMENTO
09	Luciana Ribeiro Leopoldino De Carvalho	306.055.148-01	09/11/1978
10	Ana Maria Guerrero	216.793.648-63	29/06/1979
11	Juliana De Souza Casale Tarlau	373.330.448-90	24/05/1991
12	Rosinei Borges Takai	109.322.118-60	07/05/1969
13	Vanderlucia De Souza Matos Squive	148.325.278-78	12/05/1972

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação** munidos de todos os documentos abaixo listados:

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS

- CÓPIAS
- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.)

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020-SME



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

- ♦ CPF
- ♦ TÍTULO DE ELEITOR
- ♦ CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO)
- ♦ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- ♦ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- ♦ RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER)
- ♦ RESERVISTA (SE FOR MASCULINO)
- ♦ HISTÓRICO ESCOLAR
- ♦ DIPLOMA
- ♦ PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a Luciene R.H, da Rua Bahia. (NIT NÃO SERVE)
- ♦ Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro)
- ♦ Comprovante de votação 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e pegar uma certidão – original)
- ♦ Carteira de Trabalho (frente e verso onde consta a foto)

- ♦ ORIGINALS
- ♦ FOTO (1)
- ♦ ANTECEDENTES CRIMINAIS
- ♦ EXAME MÉDICO a ser agendado pela Secretaria de Recursos humanos (RH)
- ♦ Conta no Banco Itaú
- ♦ 04 DECLARAÇÕES

- ♦ DECLARAÇÃO DE BENS (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relação de todos os bens). Caso não tenha fazer de que não tem.
- ♦ DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo (Caso tenha deve procurar a unidade escolar para que a mesma declare em papel timbrado.
- ♦ DECLARAÇÃO DE APOSENTADO
- ♦ DECLARAÇÃO SANSÃO POR INIDONEIDADE (Eu ____, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- ♦ OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO R.H.
- ♦ DAS 08HS ÀS 12HS E DAS 14 HS ÀS 17 HS

- ♦ Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2019 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com AAAC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- ♦ Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2020-SME



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

www.fernandopolis.sp.gov.br

admissional e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.

- ♦ O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de fevereiro de 2020.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

PAÇO MUNICIPAL: Rua Bahia, 1264 – Centro - Fernandópolis/SP - CEP: 15.600-000 - Fone (17) 3465-0150 - Fax (17) 3465-0161.
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO OUVIDORIA 0800 772 4550 CNPJ 47.842.836/0001-05



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.526 / 2020

DECRETO Nº 8.526 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2020, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.945, de 18 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder executivo	
02.07	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
15.452.0027.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.900.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder executivo	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.123.0007.2.079	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$ 1.900.000,00
	Tesouro	
	Total	R\$ 1.900.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2020, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.259 / 2020

PORTARIA Nº 19.259 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

(Dispõe sobre instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa e Punitiva, datado de 09/03/2018, bem como o Despacho do Sr. Prefeito Municipal, datado de 04/04/2018, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidores(as), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

RESOLVE:

I - Fica instaurado o competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidores(as) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

II - **DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR III** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.194/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2020 DISPENSA Nº 001/2020

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

LOCADORA: Camila Sandrim Dourado

OBJETO: Fica expressamente alterado o Parágrafo único, da Cláusula 15 do contrato, ficando a LOCATÁRIA obrigada a pagar as despesas de água, energia e telefone, permanecendo a mesma obrigação em havendo prorrogação do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
11 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
11/02/2020	Simplex Nacional	R\$ 2.467,95
11/02/2020	Transferências de Recursos - FUNDEB	R\$ 543.858,26

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2020.
PROCESSO Nº. 254/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: DIMEBRAS COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA.
VALOR: R\$ 16.461,50 / ASSINATURA: 27/01/2020.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 140/19. MOD. PREGÃO Nº. 090/19.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: VIRGINIO & FILHOS LTDA ME.
PROCESSO: 020/2020
VALOR: R\$ 11.500,00 ASSINATURA: 29/01/2020
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA REPARO NAS PRAÇAS ESPORTIVAS MANTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.” MODALIDADE: Dispensa nº 010/2020.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
PROCESSO Nº. 162/2019.
Contratado: NOROMIX CONCRETO S.A
VALOR: R\$ 177.000,00
ASSINATURA: 10/01/2020
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA

QUENTE CBUQ PARA USO EM SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DO TRÂNSITO, TRANSPORTE E POSTURA URBANA, QUE SERÃO ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. MOD. PREGÃO Nº. 060/2019.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

CECILIA AZADINHO MIRANDA
GERENTE DE SUPRIMENTOS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2020.
PROCESSO Nº: 064/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
CONTRATADO: NEUSA FIGUEIRAS ME.
VALOR: R\$ 48.805,90 / ASSINATURA: 27/01/2020
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS O AGENDAMENTO COM O SETOR SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019, PREGÃO Nº 030/2019.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 334

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 0017/2020.

Contratado: METALGAS VOTUP. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

VALOR: R\$ 21.009,00-ASSINATURA: 24/01/2020.

OBJETO: **CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES DA MUNICIPALIDADE QUE FAZEM USO DOS EQUIPAMENTOS, COM PREVIÇÃO DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 3(TRES) MESES. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2020. MOD. PREGÃO Nº. 092/2019.**

Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2020.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 40/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº 281/2019

Contratado: **WENDEL CRISTOFARO 07051567888.**

VALOR: **R\$ 35.441,10**

ASSINATURA: 31/01/2020.

OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM REPAROS E POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. PRAZO CONTRATUAL 90 DIAS”.** ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2019. MOD. PREGÃO Nº. 97/2019.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2020.

- Cecília H. Azadinho Miranda -
Diretora de Suprimentos